Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

39/63

Considerando que o ilustre educador, Prof.Heitor-Cardoso tem-procurado desenvolver, em seus alunos, as habilidades complementares necessárias para que os mesmos se tornem úteis à sociedade e adquiram maior cabedal de cultura;

Considerando que por sua iniciativa, coadjuvada - pelo "Estudante Clube" (Órgão do C.E.E.N.de Pompéia), realizou-se a 19 do corrente uma conferência sôbre o Indio;

Considerando que foi digna dos melhores encômios- a palestra proferida pela Profa. Nobue Myasaki, catedrática - de Etnografia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília;

REQUEIRO, ouvido o plenário e nos têrmos da parte final do § 1º, do Art.104 do R.I., seja oficiado ao Prof.- Heitor Cardoso, ao presidente do "Estudante Clube", bem como, a Profa. Nobue Myasaki, congratulando-se digo, as congratulações desta Casa pelo êxito alcançado.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 1.963.